Castro de Assis pela Prefeitura Municipal de João Costa-PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25043, datada de 6 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 82/2026

Nº Processo SEI: 00299.000229/2026-93

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: H F Construções E Serviços LTDA

CNPJ Contratada: 53.291.908/0001-68

Objeto: Construção de Praça Pública No Município de Gilbués/pi Localidade Boqueirão - PI

Valor: R$ 470.523,33

Data Assinatura Contrato: 28/07/2026

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário da Assinatura: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional), Beatriz Ribeiro de Oliveira (Diretora de Engenharia e Fiscalização de Obras) e Hugo fortes de Brito Fontenele Filho (Representante Legal H F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.)

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25044, datada de 6 de agosto de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO N° 048/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato n° 048/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa A.K.R. PRADO.

1. OBJETIVO – A presente Ordem de Serviço autoriza à A.K.R. PRADO, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 19.074.597/0001-47, com sede e foro na Rua Hugo Napoleão, nº 2822, Anexo B, Bairro Ininga, Teresina-PI, CEP 64.048-320, a REVITALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA, BAIRRO MORADA DO SOL NO MUNÍCIPIO DE TERESINAPIAUÍ; REVITALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA, BAIRRO PIÇARREIRA NO MUNÍCIPIO DE TERESINA- PIAUÍ; REVITALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA, BAIRRO PORTO DO CENTRO NO MUNÍCIPIO DE TERESINA-PIAUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de 00301.000063/2026-19, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 019/2026.

2. PREÇOS – O valor total desta Ordem de Serviço é R$ 6.719.201,92 (seis milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Unidade Orçamentária GESTÃO/UNIDADE: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ (CFLP); FONTE: 754; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0105. 5063 - AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 449051.

4. FORMA DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO – Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a A.K.R. PRADO, CNPJ/MF Nº 19.074.597/0001-47, para REVITALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA, BAIRRO MORADA DO SOL NO MUNÍCIPIO DE TERESINAPIAUÍ; REVITALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA, BAIRRO PIÇARREIRA NO MUNÍCIPIO DE TERESINA- PIAUÍ; REVITALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA, BAIRRO PORTO DO CENTRO NO MUNÍCIPIO DE TERESINA-PIAUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina – PI, 30 de julho de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

ANA KAROLINE RABELO PRADO

A.K.R. PRADO CONTRATADA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25046, datada de 6 de agosto de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00132.001401/2026-29

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer- CENDFOL (CNPJ nº 15.029.783/0001-03), e PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO-PI, CNPJ sob o nº 01.612.566/0001-37 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI, CNPJ sob o nº 01.612.590/0001-76

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY nos municípios de MILTON BRANDÃO- PI e BOQUEIRÃO- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22,V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026

ASSINAM: Francisco de Assis Leal Rocha, pela CENDFOL/PI, e, GENIR FERREIRA DA SILVA pela Prefeitura Municipal de BOQUEIRÃO- PI, e FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE pela Prefeitura Municipal de MILTON BRANDÃO- PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25047, datada de 6 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 162/2026

PROCESSO SEI N° 00114.000650/2026-15

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98